

Conselho Superior do Ministério Público

QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO SEGUNDA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Critérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de	Edital nº 274/2018	Edital nº. 301/2020
Araguaçu	189ª S. Ordinária	Merecimento
Promotoria de Justiça de	Edital nº 416/2019	Edital nº 302/2020
Natividade	211ª Sessão Ordinária	Antiguidade
Promotoria de Justiça de	Edital nº 420/2019	Edital nº. 303/2020
Filadélfia	211ª Sessão Ordinária	Merecimento
1ª Promotoria de Justiça de	Edital nº 423/2019	Edital nº 304/2020
Colméia	211ª Sessão Ordinária	Antiguidade
Promotoria de Justiça de	Edital nº 424/2019	Edital nº. 305/2020
Ananás	211ª Sessão Ordinária	Merecimento
Promotoria de Justiça de	Edital nº 430/2020	Edital nº 306/2020
Cristalândia	215ª Sessão Ordinária	Antiguidade
Promotoria de Justiça de	Edital nº 436/2019	Edital nº. 307/2020
Itaguatins	215ª Sessão Ordinária	Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.
- O CSMP, na 215ª Sessão Ordinária, realizada em 09/06/2020, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 300/2020 – Promotoria de Justiça de Ananás), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 09 de junho de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do CSMP/TO